



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2021

**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE
VISITAS REALIZADAS NO DIA DE FINADOS**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que o Cemitério Municipal funcionará das 07h00 às 22h00 nos dias 01 e 02 de novembro de 2021, com ocupação de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local.

Parágrafo Único. É obrigatório o uso de máscaras por todos os visitantes e funcionários nas dependências do Cemitério Municipal

Art. 2º. Quanto ao comércio de mercadorias no dia de Finados e nos dias que o antecedem ficam mantidas as determinações do Decreto Municipal nº 062 de 08 de outubro de 2021.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia, 22 de outubro de 2021.


SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA

Prefeita